



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº161 de 05 de Julho de 2019

Decisão SEI-GDF n.º 01/2019/2019 - SEJUS/CPL

Brasília-DF, 22 de julho de 2019

Decisão SEI-GDF n.º 01/2019 – SEJUS/CPL

Brasília-DF, 22 de julho de 2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

PROCESSO: 00400-00027562/2019-33

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

QUESTIONANTE: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS/DF por meio de seu Pregoeiro COMUNICA A SUSPENSÃO do processo em epígrafe. Esclarecendo que: A empresa ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A., apresentou questionamentos tempestivamente ao pregão em epígrafe, razão pela qual foi conhecido, conforme síntese abaixo:

1. DAS RAZÕES DA EMPRESA ENGESOFTWARE

A empresa ENGESOFTWARE apresenta pedido de EXPLICAÇÕES ao Edital do PE nº 01-2019-SEJUS/DF, uma vez que entende que no referido Edital e seus anexos existem possíveis omissões e contradições.

2. DA DECISÃO

Diante ao exposto, sem adentrarmos, por ora, ao mérito da questão suscitada, conheço dos questionamentos, por tempestivos, dando parcial provimento para SUSPENDER a presente licitação, para que, diante da generalidade e complexidade do questionamento apresentados, tenha a SEJUS/DF tempo hábil para requerer de suas áreas técnicas, exame apurado a fundamentar a manifestação que deverá ilidir qualquer dúvida quanto à probidade, isonomia e transparência dos atos e documentos que compõem o presente procedimento Licitatório.

ERONILDO DE JESUS

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ERONILDO DE JESUS - Matr.1431273-5, Pregoeiro(a) da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/07/2019, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=25585467 código CRC= **B46C3977**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

32130712